

## PROJETO DE LEI N° 4.614, DE 2024

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, e a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, estabelece disposições para políticas públicas, e dá outras providências.

### EMENDA DE PLENÁRIO N° 3

(Do Sr. Carlos Jordy)

Suprimam-se o art. 20, §2º e o §3º, art. 40-B, da Lei nº 8.742, de 1993, com a redação dada pelo art. 6º do Projeto de Lei nº 4.614/2024.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende suprimir do Projeto de Lei n. 4614/2024 os dispositivos que pretendem dificultar o acesso ao BPC por meio da inserção de novos requisitos para o enquadramento como pessoa com deficiência, tal como a obrigatoriedade de um código CID (classificação internacional de doenças).

O governo Lula, ao promover um aumento significativo nos gastos públicos, gera preocupações quanto à sustentabilidade financeira do país e ao controle do endividamento. O pacote de corte de gastos apresentado pelo Governo foi amplamente criticado por especialistas, já que apresenta valores superestimados de economia e, o pior de tudo, corta as despesas com políticas públicas destinadas à população mais vulnerável. Por isso, é necessário que sejam revistas as medidas propostas pelo governo Lula que impactam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, do qual os idosos e deficientes dependem para sua subsistência.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta emenda.



\* C D 2 4 5 0 3 0 7 2 1 0 0 0 \*

Sala das Sessões, em dezembro de 2024.

Deputado **CARLOS JORDY**

PL/RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245030721000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy e outros



\* C D 2 2 4 5 0 3 0 3 0 7 2 1 0 0 0 \*